

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 27/2017  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 4967/2017, publicada no Boletim de Nomeação nº 21/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 18 de Maio de 2017; referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **17 de Junho de 2017**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DA HABILITADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
VIVIANE SABRINA BEUS

Ijuí, 29 de Maio de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração